



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 344/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

Altera anexos I a III da Lei Municipal nº 216, de 25 de maio de 2009 da Câmara Municipal de São Domingos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera os Anexos I a III da Lei nº 216, de 25 de maio de 2009, que passa a vigorar de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revoga-se a Lei Municipal nº 335, de 18 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.


ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA
- Prefeita Municipal -



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão
Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário – DAÍ

NÚMERO DE CARGOS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTO (R\$)
01	Secretário Geral	DAI.201-1	1.300,00
01	Tesoureiro	DAI.201-2	1.300,00

São Domingos-PB, 20 de fevereiro de 2017.


ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA
- Prefeita Municipal -



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II
Cargos de Provimento Efetivo
Grupo: Atividade de Nível Médio – ANM**

NÚMERO DE CARGOS	CATEGORIA FUNCIONAL	Nível	VENCIMENTO (R\$)
03	-Agente Administrativo	ANM	937,00

São Domingos-PB, 20 de fevereiro de 2017.


ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA
- Prefeita Municipal -



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
Cargos de Provimento Efetivo
Grupo: Atividades de Apoio Administrativo

NÚMERO DE CARGOS	CATEGORIA FUNCIONAL	Nível	VENCIMENTO (R\$)
03	-Auxiliar de Serviços Gerais	AAA	937,00
04	-Agente de Portaria	AAA	937,00

São Domingos-PB, 20 de fevereiro de 2017.


ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA
- Prefeita Municipal -